

ATA DA 748ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023.

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e seis de junho do ano dois mil e vinte e três, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e quarenta e nove Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente: Guilherme Domingues de Castro Reis
Vice-Presidente: Ricardo Luiz Iasi Moura
Primeira Secretária: Berenice Gazoni
Segunda Secretária: Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro as Associadas Anna Maria Bernardini Della, Suplente do Grupo A pela Chapa Pinheirenses, período 2022/2028; e, Daisy da Cruz Gouveia Spada, Suplente do Grupo B pela Chapa M.V.P. Pinheiros, período 2020/2026. Não compareceram os demais Suplentes convocados, a saber: Grupo A: Maria Helena Braga Serzedo, da Chapa Pinheiros de Todos Nós, período 2020/2026; e, Grupo B: Anna Apostolopoulos Carvalho, da Chapa Unidos pelo E.CP., período 2020/2026; Monica Cristina Leister Marcelino de Oliveira Pires de Mello, Rosângela Gioia Marques e Ricardo Xavier Bertozzi, todos da Chapa Pinheirenses, período 2020/2026; e, Gustavo Scheidecker Pires, da Chapa Proativa, período 2020/2026. Prosseguindo, submeteu ao Plenário, tendo sido aprovadas, as seguintes proposições: voto de congratulações proposto pelo

Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, ao Associado Dr. Antonio Carlos Del Grande, ex-Conselheiro e ex-Presidente da Comissão de Saúde e Higiene, por ter assumido a Presidência do Distrito 4563 do Rotary Internacional, Regional Pinheiros, para o biênio 2023-2024; votos de louvor: 1) de autoria do Conselheiro Luiz Carlos Junqueira Franco Filho, a Sra. Karem Borges, pelo trabalho com crianças e adolescentes do Clube na formação de desenvolvimento de uma equipe de atletismo associativo, estendendo cumprimentos ao Diretor Adjunto de Atletismo, Sr. Roberto José Lobo Queiroz, pela condução do atletismo associativo; 2) de iniciativa do Conselheiro Andreas de Souza Fein, à Seção de Tênis, representada pelo Diretor de Esportes Coletivos e Raquetes, Sr. Fábio Ferraro, pelo Diretor Adjunto de Tênis Adulto, Sr. Antonio Franco Salgado e pelo Supervisor Técnico do Tênis, Sr. Evanildo Mondeck, pela realização, no dia 17 de junho último, do Torneio Centenário de Duplas, bem como aos tenistas finalistas do Torneio, a saber: Feminino - Categoria A: Campeãs: Maria Fernanda Izzo Arbex e Marta Maria Wright Silveira, Vice-campeãs: Ludmilla Kojin Guimarães e Flávia Azevedo Soares; Categoria B: Campeãs: Inez Mendonça e Rejane Lassandro Cintrão, Vice-campeãs: Luciana Maria Ferraz Giuzio e Márcia Andrea Junqueira Bizzarro; Categoria C: Campeãs: Juliana Monteiro Machado e Martina Margareth Svensson Araújo, Vice-campeãs: Irene Serrentino Lozov Pantaleão e Natalia Adler Padula; Masculino - Categoria A: Campeões: Paulo Eduardo Sampaio Vianna Pardini e Dorian Christopher Koch, Vice-campeões: Rodrigo Cabianca Santos Gazire e Rogério Curi; Categoria B: Campeões: Adriano Bovino Facchini e João Carlos Vasconcelos Ramon, Vice-campeões: Alexandre Amorim Arroyo e Lourival José Moraes Arroyo, Vice-campeões: Kaique Aparecido Oliveira Silva e José Augusto Coldezina Pinotti; Categoria C: Campeões: Pedro Vianna Martins e Renerio Fraguas Junior, Vice-campeões: Antonio Carlos Luongo Sanchez e Claudio Lopes Santos; bem como associados tenistas que se sagraram campeões e vice-campeões nas seguintes competições: Título em torneios Internacionais: MT 100 Santos – Tênis Clube de Santos / SP - Henrique Avancine, campeão de dupla, na categoria 60+; MT700 – Brasília – ITF Masters Brasília: Yolanda Lemos Araujo, campeã de dupla mista, na categoria 30+; Yolanda Lemos Araujo, campeã de simples, na categoria 35+; MT100 – São Paulo – Clube Hípico de Santo Amaro / SP: Henrique Avancine, vice-campeão de simples, na categoria 65+; e, Henrique Avancine, vice- campeão de dupla, na categoria 60+; Títulos em torneios Paulista FPT – Torneios Abertos: Zxperience Tennis Open de Classes e Seniors – Alphaville / SP: Thiago Agostinho Braga Sinisgalli, vice-campeão de simples, na categoria 3M1; Torneio Aberto de Classes do Clube Atlético Juventus – SP: Matheus Cherulli Alcantara Viana, campeão de simples, na categoria 5M2; Copa Play Tennis de Classes – Morumby – SP: Elvis Camargo Silva Brong Mattar, vice-campeão de simples, na categoria PM2; Copa Play Tennis de Classes Granja

Vianna – Carapicuíba / SP: Matheus Cherulli Alcantara Viana, campeão de simples, na categoria 5M2; Zxperience Tennis Open de classes e seniors – Slice Tennis & Wellness Center / SP: José Francisco Matos, campeão de simples, na categoria PM2; Copa Play Tennis de Classes – Morumbi/SP: Antonio Augusto Lemos Ramos, vice-campeão de simples, na categoria PM1; Título em torneio de Mini-tênis: 4º Open de Raquetinha - "Troféu Vicente Longarço": Ne Longarço e Daniela Botti, vice-campeãs de duplas feminina na categoria A, Ludmilla Kojin Guimarães e Mirella Mariano Costa Salles, campeãs de dupla feminina, na categoria C, Marcos Prado Borsari e Cyro Pacheco Angelo, campeões de dupla masculino, na categoria C, Ricardo Amorim Schutt e Roberto Mascarenhas Valente, campeões de dupla masculino, na categoria +45 anos, Luiz Carlos Augusto Meza e Paulo Marangoni, vice-campeões de dupla masculino, na categoria +45 anos, Sergio Roberto Aun Filho vice-campeão de dupla mista, na categoria C, Irene Serrentino Lozov Pantaleão e Katia Niva Keese Liberado, vice-campeão de dupla feminina, na categoria C e Guilherme Giordano Beyruth e Paola Racy De Micheli, campeão de mista, na categoria D; Campeonato Paulista Interclubes: Equipe Campeã - 29MC – 19 a 29 anos Masculino: Antonio Augusto Lemos Ramos, Adriano Thiago, Eduardo Longoni, Kaique Aparecido Oliveira da Silva, Paulo Henrique Forte Curi e Pedro Teofilo Ramos; 55FB – 3ª e 5ª classe feminina de 55 a 59 anos: Ana Paula Izzo Foz, Cristiane Medeiros Muniz, Irene Serrentino Lozov Pantaleão, Maria Fernanda Izzo Arbex, Silvia Marques Azevedo Pinheiro e Vanesa Maria Malagoli Ziravello; 60MC – 5ª classe Principiante 60 a 64 anos Masculino: Alberto Luis Burani, Eduardo Vianna Mendes Filho, José Claudio Ribeiro Oliveira, Manoel Ernesto Serra Negra Filho, Marcelo Borborema e Walter Meyer Karl; 60MA – 1ª e 2ª classe 60 a 64 anos Masculino- Equipe B: Evanildo Mondeck, Hugo Eduardo Passarelli Scott, Marcelo Rogozinski, Marcos Liebentritt Almeida Braga e Nelson Roesch Aerts; DMT19B – Dupla Mista 4ª e 5ª classe 19 a 44 anos: Camila Rocha Azevedo Mattos, Daniela Ferreira, Fernanda Stein Negrini, Felipe Roberto Cassab, Maria Renata Silva Lotfi, Martin Daniel Shores, Pedro Teofilo Ramos e Sergio Meira Castro; 50FA – 1ª e 2ª Classe 50 a 54 anos Feminino: Christiana Paris M. Cunha Leitão, Claudia Maria Pecora Simões, Claudia Spina, Fernanda Santis Cecco Barone, Graziella Fraccaroli Baptista Costa e Ne Longarço; 65M – Seniors Masculino 65 a 69 anos: Andre Mendonca Osser, Caio Luiz Avancine, Eduardo Homs, Fernando Antonio Ferreira Brandão, Henrique Avancine e Mauro Massao Naganawa; 60MB – 3ª e 4ª classe de 60 a 64 anos Masculino: Lauro Raposo Almeida Figueiredo, Luiz Fernando Almeida Lima, Marcelo Korkischko Brigagao, Osmar Piedade, Sergio Monsanto Paula e Ulisses Bianchi; 60MA – 1ª e 2ª classe 60 a 64 anos Masculino- Equipe A: Henrique Avancine, Ricardo Amorim Schutt, Sergio Ricardo Spina e Silvio Emilio Oliveira Junior; DM18 – Dupla Masculina 18 anos: Diego Costanzi de

Brito, Felipe Mifano Pinto, Felipe Maggi Camargo, João Ogando Monteiro Machado, Luis Felpe Ferraz Sandoval Carvalho, Rafael Chakian Toledo Santos, Raul Munhoz Ruy e Tomás Dummer Macedo; DM55A – Dupla Masculina acima de 55 anos “A”: Evanildo Mondeck, Hugo Scott, Marcelo Pricoli, Marcos Braga, Nelson Aerts, Ricardo Schutt, Sergio Ricardo Spina e Silvio Emilio Junior; Campeonato Paulista Interclubes: Equipe vice-campeã: 75M – 75 anos Masculino: Caio Roberto Moraes Garcia, Edson Paulo Ramadas Cleto, Kuno Dietmar Frank, Layr Barci Filho, Ricardo Cimini e Theodoro Bayma Carvalho Filho; 30MB – 3ª e 4ª classe Masculino de 30 a 34 anos: Caio Ferreira Osser, Ferdinando Cesar Lunardi Filho, Flavio Henrique Rosa Tatit Junior, João Paulo Chuquer Brandileone, Martin Daniel Shores e Sergio Meira Castro; 50FA – 1ª e 2ª Classe 50 a 54 anos Feminino: Christiana Paris M. Cunha Leitão, Claudia Maria Pecora Simões, Claudia Spina, Fernanda Santis Cecco Barone, Graziella Fraccaroli Baptista Costa e Ne Longarco; 65M – Seniors Masculino 65 a 69 anos: Andre Mendonca Osser, Caio Luiz Avancine, Eduardo Homs, Fernando Antonio Ferreira Brandão, Henrique Avancine e Mauro Massao Naganawa; 60MB – 3ª e 4ª classe de 60 a 64 anos Masculino: Lauro Raposo Almeida Figueiredo, Luiz Fernando Almeida Lima, Marcelo Korkischko Brigagao, Osmar Piedade, Sergio Monsanto Paula e Ulisses Bianchi; 60MA – 1ª e 2ª classe 60 a 64 anos Masculino- Equipe A: Henrique Avancine, Ricardo Amorim Schutt, Sergio Ricardo Spina e Silvio Emilio Oliveira Junior; DM18 – Dupla Masculina 18 anos: Diego Costanzi de Brito, Felipe Mifano Pinto, Felipe Maggi Camargo, João Ogando Monteiro Machado, Luis Felpe Ferraz Sandoval Carvalho, Rafael Chakian Toledo Santos, Raul Munhoz Ruy e Tomás Dummer Macedo; DF19B – Dupla Feminina 19 a 39 anos 4ª classe e principiantes: Camila Rocha Azevedo Mattos, Fernanda Stein Negrini, Maria Luiza Porto Gennar, Maria Renata Silva Lotfi, Mirella Mariano Costa Salles, Priscila Arakelian Vilardi, Regina Candeloro Polloni e Zoe Pova; DF19A – Dupla Feminina 19 a 39 anos 2ª e 3ª Classe: Catarina Ishigami Marques, Fernanda Lopes Freixosa, Graziella Fraccaroli Baptista Costa, Martina Schultz Kanawaty, Natalia Duarte Teixeira Mesquita, Soraya Bertin e Yolanda Lemos Araujo; 45FB – 45 a 49 anos Feminino 3ª e 4ª classe: Camila Rocha Azevedo Mattos, Daniela Ferreira Silva, Fernanda Stein Negrini, Flavia Porchat Cauduro Campedelle, Leticia Cilento Assad e Mirella Mariano Costa Salles; e, DM55A – Dupla Masculina acima de 55 anos “B”: Brian Crotty, Fernando Antonio Brandão, Frank Eugen Davis, Lauro Raposo Figueiredo, Luiz Fernanda Almeida Lima, Osmar Piedade. Sergio Monsanto de Paula, Ulisses Bianchi.

Primeira Secretária – Informou que o Conselheiro David Alexander de Oliveira foi nomeado Membro da Comissão Permanente de Esportes, com mandato até maio de 2023, em substituição ao Conselheiro Antonio Franco Salgado, que recentemente assumiu cargo diretivo.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Formulou as seguintes proposições: voto de pesar pelo recente falecimento da Associada Gaetana Cocchi, viúva do saudoso Conselheiro Oswaldo Cocchi; e, voto de congratulações à Diretoria, notadamente a Seção de Judô, pela realização do Torneio de Judô Edgard Ozon, no último final de semana. Votos aprovados.

André Perego Fiore – Propôs voto de louvor para a Seção de Natação, tendo em vista que o Pinheiros sagrou-se Campeão Brasileiro do Troféu Brasil, competição que neste ano foi uma eliminatória para o Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos, em Fukuoka e para o Campeonato Mundial Junior, que será realizado em Israel. Destacou que o Pinheiros foi campeão com 34 medalhas, sendo 15 de ouro, 11 de prata e 8 de bronze. Os convocados para o Campeonato Mundial de Fukuoka são os atletas Marcelo Chierighini, Kaíque Motta, João Gomes Júnior, Victor Alcará, Stephanie Balduccini, Giovanna Diamante, Ana Carolina Vieira, Jhennifer Conceição e o técnico André Ferreira, conhecido por Amendoim. Os convocados para o Mundial Junior de Israel são Heitor Napolitano, Pedro Sansone e o técnico Frederico Guariglia. A seu pedido, o Plenário homenageou a Natação com uma salva de palmas. Votos aprovados.

5) ORDEM DO DIA

Item 1 - **Apreciação da Ata da 747ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023.**

Presidente – Submeteu ao Plenário retificações propostas pelo Conselheiro Luís Alberto Figueiredo de Sousa, em seu pronunciamento no item Várias, páginas 12 e 13, a saber: 1) onde se lê: “Sr. Presidente, o tema que me traz aqui faz com que esse Conselho se remeta há coisa de seis meses, quando foi feita uma pesquisa. Uma pesquisa que olhava, acho que posso dizer de uma maneira bem sintética, o nível de satisfação do funcionário com o Clube.”, leia-se: “Sr. Presidente, o tema que me traz aqui faz com que esse Conselho se remeta há coisa de seis meses, quando foi feita uma pesquisa. Uma pesquisa que olhava, acho que posso dizer de uma maneira bem sintética, o nível de satisfação do Associado com o Clube.”; 2) onde se lê: “... Dr. Andreas Fein e Dr. Alexandre Lomonaco, que nos acompanha aqui.”, leia-se: “... Dr. Andreas Fein e Dr. Alexandre Lomonaco, que nos acompanham aqui.”; 3) onde se lê: “... Então, este é o cuidado que eu gostaria de trazer, uma pesquisa que foi em sua primeira parte feita com todos os critérios e rigores técnicos e validações estatísticas, essa perfeita.”, leia-se: “... Então, este é o cuidado que eu gostaria de trazer, uma pesquisa que foi em sua primeira parte feita com todos os critérios e rigores técnicos e validações estatísticas, está perfeita.”; e, 4) onde se lê: “... E a segunda, que ela tem uma limitação de utilização dos seus resultados.”, leia-se: “... É

a segunda parte da pesquisa, que ela tem uma limitação de utilização dos seus resultados.” Não havendo objeção, declarou a Ata aprovada, com tais retificações.

Item 2 - Apreciação do processo CD-11/2022, referente ao pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$164.271,00, para obra corretiva em caráter emergencial para recomposição do Tanque de Balanço da Piscina Olímpica do Conjunto Desportivo.

Pronunciamentos

Presidente – Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros, permitam-me fazer um breve relatório, prestando esclarecimentos a este Egrégio Plenário. Através da DI-244/2022, de 15 de abril de 2022, a Diretoria solicita autorização do Conselho para uso do Fundo Especial no valor de R\$164.271,00, para obra corretiva em caráter emergencial para recomposição do Tanque de Balanço da Piscina Olímpica do Conjunto Desportivo, merecendo destaque o histórico e as justificativas apresentadas: “... HISTÓRICO E JUSTIFICATIVAS - No ano de 2014 foi entregue o projeto de estrutura de tanque armado que tinha como objetivo conter água proveniente de compensação de volume das piscinas internas localizadas na edificação do Centro Desportivo. A estrutura foi dimensionada para ser executada em concreto armado, tendo em vista a variação de volume e seus empuxos passivos e ativos. No ano de 2015 foi realizada inspeção na estrutura após sua execução, uma vez que as paredes internas de contenção apresentavam deformações excessivas a ponto de comprometer sua integridade. Ao realizar a inspeção constatou-se que o projeto fornecido não foi executado conforme dimensionado e detalhado, e sim uma execução de paredes em alvenaria de blocos de concreto foi necessária executar. Na ocasião foram propostos reforços para se estabilizar as paredes internas no trecho da sala de máquinas, que apresentava patologias aparentes. Em 2017 foram executados contrafortes em concreto armado ligados por parede maciça de concreto. No ano de 2021 a alvenaria estrutural externa do tanque (do lado oposto à parede reforçada em 2017) junto à fachada do prédio, não resistiu aos esforços de empuxo d’água e veio a romper levando consigo a parede de alvenaria de fechamento do prédio do Centro Desportivo. A estrutura da edificação do Centro Desportivo não foi danificada, somente houve prejuízo na alvenaria de fechamento e na estrutura da caixa do tanque de balanço...” . Da referida DI-244/2022 consta, ainda, a seguinte observação: “... SERVIÇOS EXECUTADOS - No período entre outubro de 2021 e março de 2022 foram

realizados os serviços de demolição das alvenarias remanescentes, execução de nova laje de fundação e de paredes em concreto armado e nova impermeabilização. O valor desembolsado até o presente momento foi de R\$132.941,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais). Deste montante a importância de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) foram gastos no exercício de 2021...”. Foram ouvidas as Comissões Permanentes de Esportes (fls. 26), de Obras (fls. 373/419), Financeira (fls. 423/426) e Jurídica (fls. 205/209, 618/625, com voto em separado do Dr. André Guena Reali Fragoso às fls. 627/631), cujos pareceres foram disponibilizados com a convocação. Todas as Comissões Permanentes ouvidas entendem estar a matéria apta a ser deliberada pelo Conselho Deliberativo. A Comissão Permanente Financeira e a de Obras formulam recomendações e a Jurídica, embora não tenha formulado recomendação propriamente dita, entendeu deva ser nomeada pelo Presidente do Conselho Deliberativo uma Comissão Especial para que se “apure todas as questões aqui ventiladas”. As recomendações formuladas pela Comissão Permanente de Obras e a Financeiras, podem ser assim sumarizadas: “... COMISSÃO DE OBRAS - 3) Recomendações - 3.1) Pela legislação brasileira a construtora é responsável pela solidez e segurança da obra nos cinco anos seguintes à entrega da edificação, sendo de dez anos o prazo prescricional da ação contra a construtora em relação a defeitos verificados no período de sua responsabilidade. Conforme “Termo de Recebimento Provisório” a obra foi entregue em 07 de maio de 2015. A Comissão Permanente de Obras recomenda que o Clube notifique a empresa “Tectel Tecnologia em Montagens e Instalações Ltda” dos fatos e valores envolvidos para que sejam esclarecidos do motivo da alteração no processo construtivo do tanque de balanço e ressarcimento do prejuízo que o clube teve. 3.2) No que se refere à utilização de recursos do Fundo Especial o inciso II do Artigo 37 do Regimento Interno da Diretoria estabelece que: O Fundo Especial será aplicado exclusivamente: II - na execução de obras, reformas e outras destinações ou aquisições de áreas para outras modalidades esportivas, sempre, mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo. Por sua vez o parágrafo 2º desse artigo estabelece que: §2º - Em casos excepcionais em que a urgência necessite a execução imediata de obras e reformas com recursos do Fundo Especial, tais como eventos provocados pela ocorrência de incêndio, problemas estruturais em edificações, vendaval e outros fatos similares, a Diretoria poderá tomar as medidas necessárias desde que as Comissões Permanentes de Obras, Jurídica e Financeira sejam imediatamente informadas e que no prazo de trinta (30) dias, solicite ao Conselho Deliberativo a ratificação das providências tomadas com os valores envolvidos. Essa mudança regimental, salienta a ilustre Comissão Permanente de Obras, é recente, pois foi aprovada pelo Conselho Deliberativo há menos de um ano, em 25 de outubro de 2021.

Recomendamos que a Diretoria de Patrimônio implante procedimentos de controles para que esses prazos para utilização de recursos do Fundo Especial sempre sejam respeitados. Em seu parecer, a Comissão Financeira observou que "... R\$112.000,00 (Cento e doze mil Reais) deste valor já foram aprovados na prestação de contas de 2021.", e formulou a seguinte recomendação: Essa Comissão Permanente Financeira recomenda profunda revisão de nossos procedimentos, para que se garanta que aquilo que foi comprado, recebido, instalado e pago, corresponda efetivamente ao que foi definido quando do momento do projeto, da especificação, do dimensionamento ou da encomenda. A finalidade desse controle não é apenas que se evite pagar por algo distinto do que se iria receber, mas também que se pague mais de uma vez pelo mesmo item. Da mesma forma, para se garantir que, ao se verificar que determinada compra apresenta vício ou defeito, o fornecedor seja imediatamente acionado para ressarcir o Clube dos danos ocorridos. No caso em questão, observa a douta Comissão Permanente Financeira, os prejuízos financeiros nominais ao Clube foram de R\$212.771, valor que resulta da soma dos gastos em 2021 (R\$112.000), já aprovados na prestação de contas de 2021, de R\$52.271, valor gasto em 2022 ora em discussão e R\$48.500 gastos em 2017. Já a douta Comissão Permanente Jurídica, como antes relatado, não formula recomendação em seu parecer, no entanto, entende deva ser nomeada Comissão Especial para que se apure as seguintes questões: Primeira delas, como o clube fiscaliza as obras contratadas; depois: como se recebe obra realizada de forma diferente do projeto original e projeto contratado; durante o período da realização da obra o clube fiscaliza o que está sendo realizado; o clube verifica o material apresentado pela empresa e o contratado para a sua realização; os engenheiros que receberam a obra foram chamados, para esclarecer o ocorrido; eles acompanham a obra? Igualmente, segundo a douta Comissão Permanente Jurídica, deve ser esclarecido, de forma concreta, porque a empresa Tectel não foi acionada; porque não há registro sequer de uma ligação telefônica para a empresa esclarecer o ocorrido; porque não há nenhuma notificação, nem posterior às obras corretivas...". Esta é a síntese que cabia a esta Presidência fazer às Senhoras e aos Senhores Conselheiros, mas antes de submeter a matéria em discussão, cumpre ainda a esta Presidência esclarecer quanto à votação da Ordem do Dia. Como se verifica do relato que acabo de fazer, e em especial do que se depreende dos pareceres das duntas Comissões Permanentes, a verba do Fundo Especial para execução de obra corretiva, em caráter emergencial, de recomposição do "Tanque de Balanço da Piscina Olímpica do Conjunto Desportivo, foi parte dela (R\$112.148,00) utilizada em 2021, e o saldo (R\$52.124,00) utilizada em 2022, tendo, ambas, sido aprovadas pelo Conselho Deliberativo, nas reuniões de aprovação de contas realizadas em 24 de maio de 2022 e 17 de abril de 2023, respectivamente,

restando, prejudicado o pedido de autorização de uso da verba do Fundo Especial objeto da DI. 244/2022, por perda superveniente do objeto. Portanto, cabe ao Plenário do Conselho Deliberativo, tão somente, com relação a este item da Ordem do Dia, tomar conhecimento dos fatos e decidir acerca das recomendações formuladas pelas duntas Comissões Permanentes de Obras e Financeira. Esta Presidência esclarece, por fim, que, após a discussão da matéria, proferirá decisão acerca do pedido formulado pela Comissão Permanente Jurídica de nomeação de uma Comissão Especial para apurar as questões levantadas em seu parecer de fls. 618/625. A matéria está em discussão.

José Manssur – ... A minha manifestação será breve, Sr. Presidente, porque em seu minucioso relatório que eu já havia inclusive também elaborado, eu vou pedir vênua para me reportar a cuidadosa apreciação de todos os pontos relevantes, apenas com algum acréscimo. No parecer da dunta Comissão de Obras, verifico que a promoção é no sentido de informar que os serviços já estão concluídos, isto consta – Uma matéria técnica, fiquem à vontade os ilustres Presidentes da Comissão de Obras e Financeira para me interromper se porventura falhar em alguma informação, que sinto de dever expor a este Egrégio Plenário – Pois bem, como dissera, Comissão de Obras informa e bem que os serviços já estão concluídos. Vossa Senhoria, com acuidade habitual, salientou que a Comissão Financeira esclareceu que do valor solicitado de R\$132.941,00 foram utilizados já R\$112.000,00, aprovados nas contas de 2021, posteriormente R\$31.330,00 também aprovados nas demonstrações financeiras subseqüentes e se refere também a um valor anteriormente há utilizado em 2017, de R\$48.500,00, portanto, também aprovado, matéria superada, obras já concluídas, razão pela qual, Sr. Presidente, vamos ficar apenas nos pontos muito bem alinhados e delimitados no seu cuidadoso relatório. A princípio nada contra as recomendações apresentadas, apenas, Sr. Presidente, nada obstante não ter vindo como recomendação, V. Sa. bem salientou que no douto parecer da digna Comissão Jurídica, cujos quesitos estou plenamente de acordo em que sejam respondidos, há um voto que não é divergente, me parece convergente ou suplementar da lavra do ilustre integrante desta Comissão, eminente Dr. André Fragoso. E vou me permitir, Sr. Presidente, pedindo vênua se porventura estou a me antecipar à decisão sempre precisa, tenho certeza, de V. Sa. com relação à constituição de Comissão Especial, para singela e modestamente prestar alguns esclarecimentos ou algumas considerações a respeito deste pedido feito pela Comissão Jurídica, que é como pedido que tem que ser deliberado por esta Casa. Pois bem, Sr. Presidente, a dunta Comissão Jurídica se lastreia no Art. 77 do Regulamento Geral, me parece inciso IX, mas vou conferir, sim: Nomear Comissões de qualquer natureza. Eu acresço também, embora seja do Regulamento

Geral, que o próprio Art. 14, inciso XII do Regimento Interno do Conselho Deliberativo faculta V. Sa., como ato discricionário, a nomeação de Comissão Especial. E o objeto desta Comissão Especial a meu sentir encontra-se retratado nos quesitos formulados pela douta Comissão Jurídica. Tenho para mim, Sr. Presidente, que é nesse sentido que voto, que se torna desnecessária a nomeação de Comissão Especial por ato discricionário de Vossa Senhoria. Ato discricionário é um ato cadente ao exercente de um poder, que verificada a conveniência e oportunidade pode praticá-lo por discricionariedade, como o próprio nome diz, seu. Todavia, Sr. Presidente, o Art. 20 do Estatuto Social, estabelece que são órgãos autônomos, independentes, cada qual com Regulamentos próprios, alinhados no Art. 20 do Estatuto, inciso V, sendo que o IV fala que são órgãos do Clube os consultivos, Comissões Permanentes. Pois bem, Sr. Presidente, o Art. 64 da Lei maior do nosso Estatuto, que é a nossa constituição interna, estabelece claramente quais são as atribuições – do Regulamento Geral, desculpa – Art. 64 do Regulamento Geral, quais as atribuições precisas destes órgãos consultivos, onde está dito claramente que ele atua como órgão auxiliar da Diretoria e do Conselho, opinando nas matérias que dizem respeito a cada uma destas Comissões. A competência encontra-se regulamentada no Art. 65 do mesmo Regulamento Geral, que como já acentuei, estabelece claramente quais são de cada uma dessas Comissões as matérias objeto de seu labor, de seu parecer, de sua opinião técnica. Pois bem, Sr. Presidente, o Art. 109 do Regulamento Geral, ao cuidar da competência da Comissão de Obras, estabelece claramente que compete à Comissão de Obras: Inciso V - Representar a Diretoria ou ao Conselho Deliberativo, conforme o caso, sobre irregularidade eventualmente verificada na execução de obras. Assim, Sr. Presidente, e com a devida vênia, tenho para mim que um ato discricionário, partindo da autoridade que lhe confere o exemplar mandato que V. Sa. está a exercer, este ato discricionário, nada obstante esta autoridade, não pode superar – Não vou falar o outro termo – ou invadir a precisa competência de um órgão consultivo, regulado pelo Estatuto Social, disciplinado por Regulamento Geral, com fixação de competência exclusiva para exame de matéria objeto dos quesitos da douta Comissão Jurídica. Razão pela qual, Sr. Presidente, e com todo respeito e acatamento pelo meu voto, entendo que a nomeação de Comissão Especial à luz do disposto no Art. 109, inciso V do Regulamento Geral, está prejudicada esta solicitação, a fim de que não haja afronta à competência da douta Comissão Permanente de Obras do Conselho para apreciação dos quesitos apresentados na promoção da Comissão Permanente Jurídica. É como voto, porque assim entendo, Sr. Presidente, e era o que me cumpria dizer.

Alexandre Perrone Lomonaco – ... Sr. Presidente, eu vou ser muito rápido, independentemente de todo parecer, toda visão do Dr. Manssur, sempre muito respeitável e da sua, também igualmente respeitável, vou fazer um pedido. Estamos aqui numa noite, viemos para discutir uma pauta, que foi entendido em linhas gerais, que não cabe, que está superada, então, vou fazer um único pedido. Este Clube já está cheio de Comissão, que a gente não consegue resolver, vai tudo para um monte de Comissão. No fim, arrumamos um monte de problemas pessoais entre nós e não chegamos a algo que não representa a nós, duzentos e poucos Conselheiros, mas os 40 mil associados, que não estão interessados em questões políticas entre os envolvidos na política. Então, meu pedido é muito simples, independentemente da conclusão a respeito do que o Dr. Manssur falou, eu lhe peço que não nomeie nenhuma Comissão para apurar. Está superado. Passou por três Diretorias e já está na quarta. Vamos deixar isso ir em frente, vamos em frente, vamos construir o que o Clube precisa, é o que o sócio quer e não algo olhando para trás. É só isso. Obrigado.

Cândido Padin Neto – ... Tudo isso, eu verifico que nós sem dúvida temos de profissionalizar o Clube, é a minha luta, porque jamais eu vi uma obra desse tipo, passar por várias Diretorias e serem feitas desta maneira, isso é um escracho. À época eu era Diretor, eu vi o que aconteceu, estava com o Dr. Ivan Castaldi num dia em que o Clube estava fechado, inclusive aos sócios e também aos funcionários, era Covid total, isso explodiu, implodiu e toda água veio parar no campo B. Se tivesse alguém sentado ou uma criança, teria morrido. E tudo mal feito, projetos não vistos, falta de fiscalização. À época eu fiz um questionamento à Gerente Geral do Clube, quando vocês viram lá atrás por que não chamaram a empresa que fez para refazer esse vício? Dr. Manssur sabe o que é vício oculto, as responsabilidades que têm. A resposta à época: Não sei, isso me deixou, entre outras coisas, que pedi a Ivan que iria sair da Diretoria de Obras, porque eu, pela minha posição não só dentro do Clube, fora, não admitia o que estava havendo, me doía demais e pedi para sair. Fui lutar pelo profissionalismo do Clube, que estou lutando até hoje. Fizemos uma reunião com o Toni, Dr. Manssur, eles foram e fizeram uma palestra. O Brazolin e eu tivemos uma reunião também, ele está querendo fazer o departamento de profissionalização, estamos aguardando para acabar com essa política. E profissionalizando, inclusive os Diretores, nós acabamos, porque aí você pode auferir quem foi o culpado. Se o Clube foi lesado, por quê? Por quem? Hoje nós não podemos fazer isso, porque são nossos amigos. Nós estamos aqui e muitos Diretores não podem ficar lá o dia inteiro fiscalizando, olhando. Eu ficava aqui de manhã, almoçava com o Ivan no bandeirão e saía para o escritório às duas da tarde. Eu virei um turista. Então, como que um Diretor, com 40 anos, 50 anos de idade pode cuidar de

um Clube desses, com R\$300 milhões, nós temos de pensar nisso seriamente, para daqui para frente nós mudarmos certas condições. Essa obra é um exemplo típico de que nunca poderia ocorrer no Clube. Era o que eu tinha a falar. Obrigado.

Andreas de Souza Fein – ... Eu não tinha intenção de me manifestar esta noite, Sr. Presidente, porque acho que os pareceres das Comissões de Obras, Jurídica e Financeira são bastante claros. O senhor fez um excelente resumo. Eu acho que os comentários do Dr. Manssur no que se refere à questão de competência das Comissões são também bastante elucidativos. Eu concordo também com o Dr. Lomonaco, que nós não temos aqui o menor interesse, a menor finalidade de fazermos uma caça às bruxas. Eu não vejo nenhum sentido e tudo que falo aqui não vai nesse sentido, porém, quem não aprende com o passado vai continuar fazendo os mesmos erros, é absolutamente inadmissível nós simplesmente deixarmos para lá. Eu discordo em grande parte do que o meu querido amigo Cândido Padin fala, quando nós temos necessidade urgente de profissionalizar. O Clube já é profissionalizado, nós temos 1.500 funcionários aqui, será que eles estão brincando? Obviamente que não. Nós pagamos metade do nosso orçamento de folha de pagamento, como é que não está profissionalizado? O que pode acontecer é que nós não temos controle sobre a atuação desses profissionais. Não vou entrar aqui, como falei, não quero fazer caça às bruxas, mas o meu primeiro pedido, Sr. Presidente, e vem aqui, não sei se é emenda, o que é, proposição, se não é possível nomear uma Comissão, então, por gentileza, eu peço que o senhor submeta ao Plenário ou de acordo com o seu poder regulatório, incumba a Comissão de Obras de fazer alguma verificação em nossos procedimentos. Não é a primeira vez que nós recebemos, pagamos, instalamos produtos em desacordo com aquilo que foi comprado. Eu vou fazer um exemplo, sei lá, um exemplo um pouco pueril, mas corriqueiro. Um dia pedi aqui em nosso querido restaurante do CCR um robalo, não sei que moda aí. Chegou o prato: Isso aqui não é robalo, isso aqui é outra coisa. O nosso querido maître falou: Também acho que não é, a gente comprou robalo, mas veio isso aqui. Aquilo era cação. ... Tem uma pequena diferença de preço entre robalo e cação, não é. Então, não é só obra. Eu volto a dizer, a nossa Comissão Financeira fez uma observação, obviamente a Comissão Financeira se preocupa com os recursos do Clube, porque são escassos, mas muito mais do que os recursos financeiros, nós nos preocupamos com as vidas humanas, que correram risco aqui, como o nosso querido Conselheiro Padin comentou. Se nós estivéssemos aqui, se esse acidente tivesse sido acontecido no último fim de semana ou no penúltimo, que o Clube estava lotado, nós não estaríamos aqui discutindo dinheiro, que dinheiro, R\$100 mil, R\$200 mil, R\$300 mil a gente consegue recuperar. É ruim, mas é um ruim que dá para administrar.

Então, eu sinto muito, não posso aceitar simplesmente deixar para lá. Nós tivemos, já fiz tempos atrás outro relatório enorme, extenso sobre outra obra, que também teve problemas de recebimento. Existem outros processos que o nosso querido Dr. Tatit está analisando, de pisos recebidos e instalados em discrepância com a especificação. Então, se não podemos nomear uma Comissão, que entendo perfeitamente, Dr. Manssur explicou muito bem, mas, por favor, vamos atribuir, fazer uma encomenda especial para a Comissão de Obras. Em segundo lugar, Sr. Presidente, não sei quem, mas nós temos que, peço aqui ao Dr. Brazolin, que isso acho que está muito mais afeto à Diretoria, de revisar os nossos procedimentos, porque não é possível a gente ter que ficar correndo risco da maneira que nós corremos, que até agora deu certo, mas eu não sei amanhã se vai dar certo. Era isso. Meus amigos, muito obrigado pela atenção. Boa noite a todos.

Pedro Paulo Wendel Gasparini - ... Peço a palavra não para fazer a defesa da Comissão Permanente Jurídica, que honrosamente passei a compor, mas para ousar divergir numa pequena parcela do meu mestre, querido amigo, Dr. Manssur, por que da Comissão Extraordinária? Jamais passou pela cabeça dos Membros da Comissão fazer, o que foi dito aqui a caça às bruxas. Somos todos colegas, somos todos associados, não existe no parecer, pelo menos da Comissão Jurídica e daqueles outros que eu li, nenhum *animus nocendi* não existe nenhum *animus* de causar mal a ninguém, mas é inescapável que a falta de uma análise criteriosa na entrega desta obra, de uma fiscalização a contento da obra colocou em risco os associados, isto é uma verdade insofismável. Não podemos deixar de encarar essa situação, não para responsabilização pessoal, Dr. Manssur, mas para além da questão da responsabilização de quem deveria ter agido com cautela, está certo, para fiscalização, nós temos um dano patrimonial ao Clube. E eu fiquei, com todo respeito e acatamento e aqui não vai nenhum tipo de crítica, estupefato de ver que o prazo prescricional está se aproximando e não se fala em buscar indenização contra quem causou o mal. Esqueçam as pessoas, vamos atrás da empresa que causou o dano efetivo, colocou em risco as nossas famílias. Concordo integralmente, não há que se volver o passado, mas o meu discurso se cinge, Dr. Manssur, meu querido mestre, a responsabilidade profissional, está certo, que está no nosso Código Civil, pela solidez e hígidez da obra. Muito obrigado.

José Manssur (aparte) – Eu acho que não me fiz entender, eu não disse absolutamente nada diferente do que o senhor falou, não fui eu que disse que nós não deveríamos nomear, a minha fala foi pontual, eu apenas e tão somente sustentei a competência da Comissão de Obras para estas verificações a que o senhor e a douta Comissão Jurídica se refere. Eu não falei em caça às bruxas, não falei em aliviar, absolutamente, não fui eu.

Talvez o senhor tenha confundido um Conselheiro muito melhor do que eu, com a minha singela pessoa. Eu não disse absolutamente nada da ilação que o meu ilustre Dr. Gasparini concluiu, eu apenas sustentei no Plenário, é o esclarecimento que faço, embora em termos de aparte, Sr. Presidente, que a competência para as finalidades que a douta Comissão Jurídica apontou, é da Comissão de Obras por preceito escrito, sendo ela um órgão consultivo eleito pela Casa e não nomeado por ato discricionário do emérito Presidente, somente isso, doutor.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – Perfeito, eu que não fui claro também, doutor. Eu acho que o senhor está coberto de razão, faltou então um complemento meu. ... Sem nenhum tipo e com todo respeito e acatamento, eu não vejo como a Comissão de Obras, com todo respeito, que claudicou, inclusive na fiscalização, possa ser ela mesma nomeada para verificar o fato.

José Manssur – Aí já é uma opinião do senhor, que merece o mais absoluto respeito, discutir se a Comissão de Obras tem ou não competência para tanto, mas tirar a conclusão que o senhor tirou, absolutamente.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – Estamos de acordo.

José Manssur – Obrigado.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – Muito obrigado.

Flávio Henrique Rosa Tatit (aparte) – Só queria esclarecer o seguinte, fiscalizar obra não é obrigação da Comissão de Obras, é obrigação da Diretoria. A Comissão de Obras, quando a Comissão de Obras toma conhecimento de alguma coisa pode e tem ajudado, fiscalizar obra não é obrigação nossa.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – De novo, eu vou fazer a última milha aqui da minha fala. A Comissão de Obras realmente não tem o dever de fiscalizar, mas me parece que esta questão já foi trazida em outras gestões e a propositura de responsabilizar a empresa eu não vi em nenhum momento emanada. Responsabilidade que eu digo, com prazo prescricional acontecendo.

Flávio Henrique Rosa Tatit – Apenas para seu conhecimento, a atual Comissão de Obras tomou conhecimento desse fato que tinha acontecido alguma coisa apenas em 2021, quando rompeu, antes disso não, não é função nossa fiscalizar obra.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – Como estou falando de prescrição, colega, estou dizendo que as anteriores me parece que nesse sentido, é essa minha crítica, não a atual, que eu li o parecer, inclusive a quesitação é perfeita. Nós endossamos na Comissão inclusive e aproveitamos na hora de fazer os nossos quesitos.

Presidente – Muito obrigado, Conselheiro. Agradeço aos demais pelos pronunciamentos e esclarecimentos trazidos. Como dissera, a questão trazida ao Plenário já está superada sob o ponto de vista de autorização do Fundo Especial, tendo em vista que as verbas foram utilizadas e aprovadas respectivamente nos anos de 2022 e 2023. Portanto, com relação a esse ponto penso que não há nenhum tipo de divergência. No entanto, com relação à nomeação da Comissão Especial e aqui mais uma vez gostaria de louvar e agradecer o trabalho da douta Comissão Permanente Jurídica, que como de costume tem feito um trabalho brilhante, sempre cuidadoso, buscando analisar as questões com a profundidade que merece. Mais uma vez gostaria de agradecer à douta Comissão Permanente Jurídica. E aí, são fatos, como os ilustres Conselheiros se colocaram na tribuna, são fatos graves, que ocorreram nos idos de 2015, 2017 e que infelizmente se repetiram em 2021 em um grau ainda mais preocupante e sério com a derrubada da parede e consequências adicionais. São fatos sérios, as consequências só não foram mais graves porque estávamos num período de pandemia. Nesse sentido e aí vou tomar a liberdade de divergir daqueles que entendem o contrário, dada a gravidade dos fatos, o Conselho Deliberativo não pode se esquivar e neste momento, na pessoa do Presidente que estou hoje, que cabe a mim decidir, não pode se esquivar das suas atribuições. Nesse sentido, não acho e aqui é minha decisão, que deva nomear uma Comissão Especial, mas sim buscar maiores esclarecimentos, inicialmente junto à Diretoria, para que num prazo regulamentar responda a todos os questionamentos que foram formulados pela douta Comissão Jurídica em seu parecer, acompanhada da douta Comissão Permanente de Obras, para que faça o seu pronunciamento à luz do Art. 109 do Regulamento Geral, a quem cabe pronunciar-se sobre assuntos de engenharia, de arquitetura e obras do Clube. Nesse sentido, no uso de minhas atribuições determino que se officie à Diretoria para que no prazo regulamentar responda aos questionamentos formulados pela Comissão Jurídica em seu parecer, cuja cópia deverá instruir o Expediente, esclarecendo, ainda, se em seu juízo de conveniência e oportunidade, foram adotadas providências no âmbito judicial e extrajudicial quanto à responsabilização da empresa Tectel Tecnologia e Montagem pelos prejuízos causados ao Clube. É o que decido, submeto ao Plenário. (Pausa) Pela manifestação do Plenário, dou por aprovada, a matéria está decidida.

Item 3 - Apreciação do processo CD-29/2022, referente ao pedido de autorização formulado pela Diretoria, de autorização para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$392.806,92, para conclusão da reforma das piscinas infantis no Conjunto Desportivo.

Pronunciamentos

Presidente – Permito-me fazer um breve relatório, até para esclarecimento do Egrégio Plenário. Trata-se de solicitação da Diretoria, de autorização do Conselho para uso do Fundo Especial no valor de R\$392.806,92, para conclusão da reforma das piscinas infantis no Centro Desportivo. Foram ouvidas as Comissões Permanentes de Saúde e Higiene (fls. 91), de Esportes (fls. 99), com declaração de voto complementar do Conselheiro Paulo Roberto Antunes, Financeira, de Obras e Jurídica, cujos pareceres foram disponibilizados com a convocação. Todas as Comissões ouvidas entenderam estar a matéria em condições de ser apreciada pelo Conselho Deliberativo. A Comissão Financeira apresentou as seguintes recomendações: 1 - as solicitações de autorização de uso de verba do Fundo de Investimento devem ser feitas com projetos executivos ou, ao menos, mais detalhados e elaborados para que se evite a necessidade de verbas adicionais, oferecendo mais transparência ao Conselho e aos Associados sobre o efetivo custo das obras face ao valor autorizado e melhor planejamento das atividades durante o período de interdição das instalações, diminuindo o incômodo aos Associados; 2 - a solicitação original, feita em 23/11/2022 através da DI. 729/2022, previa que a obra estaria concluída em até doze semanas após a contratação. Analisando a DI. 258/2023, de 28 de abril de 2023, pode-se concluir que a necessidade de verba adicional já se tornara clara quando da contratação dos serviços, eis que essa, por óbvio, só se deu após a elaboração de projetos executivos. O § 1º do Artigo 37 do Regimento Interno da Diretoria permite a continuidade das obras, sem necessidade de paralização das mesmas, quando se verificar que a verba pleiteada e autorizada não for suficiente e que será necessário o pedido de verba adicional. No entanto, conforme determina aquele mesmo parágrafo 1º, esse fato deve ser comunicado ao Conselho 30 dias da tomada de conhecimento, pela Diretoria, dessa necessidade de verba adicional, comunicação essa que deverá conter o valor adicional a solicitar. Não foi esse o procedimento observado nessa solicitação, razão porque essa Comissão Permanente Financeira recomenda que em casos futuros a determinação do prazo de trinta dias do mencionado artigo seja atendida. Finalmente, essa Comissão reitera a recomendação constante de seu parecer 30/2022, emitido para amparar as deliberações que resultaram na

autorização de uso das verbas originalmente pedidas para essa obra em análise (Resolução 31/2022), de especial atenção na inspeção dos materiais e serviços quando de sua recepção, previamente a sua instalação e pagamento. Já houve no Clube reiterados casos não apenas de recepção de material em desacordo com o especificado, mas também do pagamento e instalação do mesmo. A Comissão de Obras, por sua vez, também formulou recomendação: Como mencionamos no item 2.1 desse parecer, o regimento do clube estabelece que “se no decorrer das obras e reformas autorizadas pelo Conselho Deliberativo, o valor aprovado não for suficiente, não haverá necessidade de paralização dos serviços, porém tão logo a Diretoria tenha conhecimento de que isso irá ocorrer, deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo, no prazo de (30) dias, nova solicitação para complemento desse valor, justificando detalhadamente o motivo do aumento”. Em 03 de fevereiro de 2023 quando foi contratada a empresa Vértice Construções Ltda para a execução da parte civil, se considerarmos também os valores dos projetos, já estavam comprometidos 97,7 % do valor autorizado pelo Conselho Deliberativo. Como no contrato, com essa empresa, não estavam previstos o mobiliário, sistema de tratamento, etc., podemos concluir que, em 03 de fevereiro de 2023 já era previsível que o valor autorizado pelo Conselho não seria suficiente. Apenas em 28 de abril, ou seja, 84 dias depois, a Diretoria solicitou ao Conselho Deliberativo mais recursos. O dispositivo regimental que fixa o prazo de 30 dias é recente, pois foi criado em 25 de outubro de 2021 sendo a primeira vez que está sendo usado pela Diretoria. A Comissão Permanente de Obras recomenda que a Diretoria crie procedimentos de controle, para que os regimentos sejam respeitados. Na tarde de hoje, a Diretoria enviou carta ao Conselho (DI. 489/2023), solicitando autorização para exibir uma apresentação a respeito deste seu pedido complementar de verba, antes de iniciarmos os debates. Assim sendo, concedo a palavra ao Diretor de Patrimônio, Conselheiro Gerson Aguiar de Brito Vianna, para fazer uso da palavra e fazer a apresentação aos ilustres Conselheiros e às ilustres Conselheiras.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Brito Vianna – ... Optamos em fazer essa apresentação na forma de slide para facilitar o entendimento dos senhores. Solicito obséquio de solicitar os eventuais esclarecimentos ao final da apresentação, quando se possível esclarecerei os questionamentos ainda hoje ou os enviarei por escrito nos próximos dias. ... Considerações ao investimento adicional quanto ao projeto arquitetônico e projeto executivo – Se os Srs. Conselheiros precisarem, depois poderemos enviar uma cópia – Considerando que em 16 de novembro o local estava interditado, isto é muito importante todos terem conhecimento, devido a um desprendimento da parte do forro, a Diretoria

encaminhou a DI. 729, em 23 de novembro, sete dias depois, a solicitação e verba para execução da obra, considerando o que tinha em mãos, que era o projeto básico de arquitetura, seis pranchas. Após aprovação por parte do Conselho foram contratados os projetos executivos de estrutura, elétrica e hidráulica, no total de 19 pranchas, que fizeram parte do edital para contratação dos serviços. O menor orçamento apresentado no resultado da licitação já superava o custo estimado inicialmente. A estimativa de custo inicial é de R\$1,848 e o valor efetivamente contratado das obras civis de R\$2,182, uma diferença de R\$334 mil. Esses R\$334 referem-se somente à parte civil. Após a confirmação dos demais custos de mobiliários, equipamentos e instalações foi enviada solicitação de verba complementar para aprovação do Conselho, em 28 de abril. Vale ressaltar que a Diretoria está atenta ao prazo regimental de 30 dias para comunicar a necessidade de verba complementar. No entanto, para informar o valor com maior assertividade foi necessário maior tempo de composição. Esses 30 dias é razoável quando a gente trata de uma parte do orçamento, mas neste caso nós tínhamos uma série de outros itens a serem avaliados. Então, seria razoável a gente mandar primeiro um pedido com 30 dias para cumprir uma tabela e depois mais 15 dias, fazer outro pedido, depois outro pedido, porque não havia tempo hábil, os projetos estavam sendo executados. Quanto ao tanque de balanço da piscina infantil. Para elaboração do projeto executivo de estrutura de concreto armado foram fornecidos todos os materiais necessários, plantas e arquitetura, estrutura existente, sondagens, prospecções, etc., ao nosso projetista. O projetista contratado previu inicialmente a execução de dois tanques de balanço, com profundidade útil de 3,8m. Durante a fase de escavação o projetista, revisitando a obra, entendeu por prevenção consultar o seu projetista de solo em função da altura do lençol freático. Após a visita à obra recomendou a redução da profundidade dos tanques projetados, isso provavelmente porque nós estávamos numa época onde houve grandes e torrenciais chuvas que provavelmente deva ter alterado um pouco a altura do lençol freático. Mas de qualquer forma foi uma prevenção e o projetista houve por bem introduzir nesse projeto. Essa redução de altura, sendo mantido o mesmo volume de água necessário, determinou a necessidade de implantação de mais dois tanques. Agora, vamos numa forma mais didática, seria o seguinte: Nessa figura à esquerda estava o projeto inicial e os dois tanques projetados, escrito lá com as letrinhas 1 e 2. E na figura da direita está o projeto final, onde mantivemos os dois tanques 1 e 2 e introduziram-se os 3 e 4, só que essas alturas foram reduzidas para poder atender à exigência do calculista. Desta forma, o custo inicial de R\$126 mil para aqueles dois tanques e o valor para os quatro tanques ficou em R\$193 mil, havendo uma diferença, identificada como B, de R\$66 mil. Considerações ao investimento total. Os projetos executivos, equipamentos

e mobiliários. Os valores de contratação dos projetos executivos, assim como dos equipamentos e mobiliários aprovados sofreram essas oscilações já ditas aqui, proporcionando um saldo: Projeto, custo aprovado R\$112 mil. Custo total R\$54 mil, uma diferença de R\$57 mil. Equipamentos, R\$129 mil. Custo total R\$120, diferença de R\$9,5 mil. Imagem e som, um custo aprovado inicial de R\$19 mil e um custo atual de R\$56 mil, houve um acréscimo aqui por uma modificação do sistema de imagem que vocês virão no próximo slide. Mobiliário R\$129 mil e R\$151 mil, houve um decréscimo de R\$21 mil. Ou seja, desse grupo nós tivemos uma melhoria em relação ao orçamento inicial de R\$8 mil, gerando um custo, uma diferença, C, de R\$8.053,00. E o próximo slide vai mostrar o resumo final da obra. Nós tivemos uma diferença A, de R\$334, uma diferença B, de menos R\$66 e uma diferença C de mais R\$8 mil. Total das diferenças, que são R\$392, que é o valor da verba solicitada. Essa é apenas a composição. Prazo de conclusão previsto para 30/07, conforme a própria Comissão de Obras o expôs. No próximo slide nós vemos uma imagem ilustrativa de como ficarão as piscinas ora concluídas. Quem conheceu antes isso vai ver, nós tivemos de refazer esta parede de concreto. E parede de concreto em piscina, para refazer é muito complexa, é uma exigência técnica bastante cuidadosa, porque envolve rompimento, quebrar parede de concreto, emendar com concreto existente de piso, fazer novas paredes, aterramento, trocar tubulação, são atividades bastante complexas e tem de ser feita com muito cuidado. Hoje, não é forma de expressão, é hoje, segunda-feira, nós estamos concluindo os testes de estanqueidade. As piscinas estão totalmente cheias de água para ver se não há vazamento, se a impermeabilização foi bem-feita, não têm trincas, etc., e devemos começar os processos de revestimento na parte interna da piscina até o final da semana, sendo que as partes laterais de porcelanato já estão sendo executadas. Importante também falar da parte do forro, que agora vai deixar de concreto aparente, cor de concreto, porque, quem lembra disso daqui vai lembrar dos problemas que tivemos com desprendimento de placas por problemas de ferrugem que atacou suportes, arreventou suportes, caiu placa, etc. E também tivemos o cuidado de especificar cerâmica lateral, onde havia escorregões de crianças, etc., uma cerâmica correta. Dessa forma eu consigo apresentar para vocês o que aconteceu, agora, cabe a gente analisar e fazer algum questionamento que seja necessário. ... Se tiver algum questionamento, estou à disposição.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa (aparte) – ... Dada a exposição bem detalhada que o Engenheiro Gerson fez, só perguntaria para ele a recomendação da Comissão de Obras do piso tátil, ele falou do piso de cerâmica. Eu não sei se na sua explanação já está embutido isso ou não. É só esse ponto.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Brito Vianna – O piso tátil faz parte dos projetos que nós estamos seguindo junto ao Ministério Público no Clube inteiro, não é só nessa piscina, mas no Clube inteiro, vocês devem ter visto que nós estamos colocando os pisos de informação de mudança de piso, etc., mas todo projeto foi acompanhado de acordo com os projetos de arquitetura que contratamos, que já foram aprovados, foram vistos pela Comissão de Obras, pela nossa equipe de engenharia, de arquitetura, etc. Então, eu acho que estão atendidas todas as normas de segurança, vamos chamar assim.

Presidente – Não há mais inscritos. Encerrada a discussão. Vamos à votação.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam o pedido de autorização formulado pela Diretoria, objeto do processo CD-29/2022, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$392.806,92, para conclusão da reforma das piscinas infantis no Conjunto Desportivo?

Resultado: 115 votos SIM, 09 votos NÃO e 02 ABSTENÇÕES, tendo sido aprovado o pedido de autorização formulado pela Diretoria, objeto do processo CD-29/2022, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$392.806,92, para conclusão da reforma das piscinas infantis no Conjunto Desportivo.

Item 4 - “A Voz do Conselheiro”.

Pronunciamentos

Fernando Kahtalian – ... O meu ponto aqui é muito rápido. Eu fui procurado por alguns sócios com uma demanda, que quando a recebi eu achei absolutamente pertinente e importante. É muito simples, qual é a demanda? Na saída do estacionamento da Tucumã a possibilidade de se colocar – Porque quando sai ali pelo lado esquerdo invariavelmente sempre tem um carro estacionado. Aquele negócio é um perigo, sempre vem alguém rápido. Várias pessoas já me disseram que, pô, quase colidiram, automóvel, foram xingados – então, possibilidade de colocar uma lombada ali um pouquinho anterior à saída, no sentido quem vem da Faria Lima. Aí eu acho, como já existem outras, acho que o Clube tem possibilidade de junto aos órgãos competentes fazer. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Paulo Sergio Machado Izar – ... Hoje eu trago as seguintes reivindicações dos associados: 1. Necessidade de implantar um PAR-Q online com urgência. Atualmente o PAR-Q, necessário para que os associados frequentem o Fitness, precisa ser preenchido em vias físicas (em papel). Entretanto, só é possível fazê-lo no Balcão do Fitness ou na Central de Atendimento, que funcionam em horário não compatível com o do Fitness. ... No final da reunião de maio, ao passar pelo estacionamento, uma associada reclamava na Sala da Segurança que havia sido impedida de entrar no Fitness porque não tinha o PAR-Q. Ela tinha acabado de retornar de viagem, o PAR-Q dela estava vencido e o Balcão do Fitness naquele horário estava fechado. Não deve ser muito complicado disponibilizar um formulário de preenchimento online para que os associados inscritos no Fitness consigam, após identificação com número de matrícula e senha, preencher o PAR-Q eletronicamente. Segundo assunto é com relação, outra vez, ao estacionamento, só que dessa feita quem estava dirigindo numa velocidade absurda, pilotando uma moto, era um funcionário terceirizado do Clube, o nome dele é Cleber. Ele estava cerca de 40/50 km/hora numa moto na contramão. Eu vi. Outra associada tinha feito uma cara estranha, eu vi e fui falar na sala de segurança em seguida e a funcionária Eliana da sala de segurança comentou que ele já tinha sido advertido. Ou seja, o mesmo funcionário, pilotando uma moto, fazendo serviço de fiscalização, andando em alta velocidade no estacionamento. E por fim uma sugestão de alguns associados, que antes de dar segmento à instalação do piso intertravado, que seja feita uma vistoria completa no que já foi colocado, porque alguns estão soltando, algumas peças estão soltando e outras afundando. É isso. Obrigado. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Maria Jahnel Passoni – ... Fui procurada por diversas associadas, pessoalmente e através de redes sociais a respeito de um "drástico resgate", ocorrido em um Campeonato Master de Vôlei feminino, realizado nas dependências do ECP, durante o feriado de Corpus Christi. Causou-me tanto espanto que fui confirmar com a ilustre conselheira Andréa Brandão, aqui presente, que participou do mesmo. Tenho conhecimento que o clube exige das empresas terceirizadas das áreas esportivas, como, por exemplo, no Fitness, a presença de um profissional de educação física em cada período com o curso atualizado de primeiros socorros e BLS. Acredito que a administração do clube se baseia até num projeto de lei, que está em tramitação no Senado, que durante todo o período de funcionamento, profissionais de educação física, capacitados em primeiros socorros precisam estar presentes, sejam em clubes, academias ou escolas de esportes. Porém, nesse dia, não havia esse profissional presente e a senhora sofreu um "trauma", foi no meio do jogo, ela ficou no chão

aguardando o resgate, que foi feito por uma enfermeira que não sabia nem colocar o colar cervical e pior, ao chegar ao departamento médico derrubaram essa senhora no chão. Junto a outros Conselheiros relatamos já o ocorrido ao Presidente da Diretoria. A Conselheira Andréa já recebeu hoje uma resposta do departamento médico, que a pessoa foi afastada, justificando que ela não havia sido treinada, mas a minha questão aqui é, o Clube também precisa manter funcionários treinados em primeiros socorros e BLS presentes. Existem várias empresas que prestam esse serviço. Tem custo? Tem, mas isso é investimento em segurança a todos nós. Aguardo uma resposta por escrito, da diretoria, não a respeito do que já aconteceu, porque isso já passou, graças a Deus a senhora passa bem, mas quais serão as medidas que serão tomadas para que isso não ocorra mais. Obrigada.” Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Alberto Sansiviero Junior – ... Eu venho aqui hoje porque fui procurado por um grupo de Sócios que me informou sobre um caso relativo à utilização do Salão de Festas, que eu acredito que demanda apuração. Em conjunto com um grupo de Conselheiros, nós levamos na semana passada o tema ao Presidente da Diretoria e comunicamos os canais competentes do ECP. Não obstante, dada a gravidade do fato em questão, achei de fundamental importância compartilhar com este plenário, a fim de que nós possamos, conjuntamente, acompanhar esse processo e garantir a segurança de Sócios e Colaboradores em todos os eventos do ECP, especialmente quando nos encontramos na iminência da realização da nossa já tão tradicional Festa Junina. Consta então que no dia 05 de novembro do ano passado, foi realizada uma festa, organizada por terceiros que alugaram o Salão de Festas do Clube, durante a qual foi excedido em mais de 20% o número de participantes autorizado em função da capacidade do Salão, para manutenção da segurança destes. Foi, aparentemente, confirmada por funcionários da equipe de segurança terceirizada do Clube, o acesso de público totalizando 3.660 pessoas, número que não inclui as equipes de serviço, quando a capacidade total do salão seria de apenas 3 mil pessoas. O caso parece ter sido comunicado durante o evento aos responsáveis do Clube e da produção do evento e, posteriormente, ter sido objeto de Relatório de Não Conformidade, apresentado por um dos Bombeiros responsáveis à Gestão do Clube. Além do excedente de público, foram também reportados e fotograficamente registrados casos de atendimento médico inadequados durante esse mesmo evento. O caso ganha contornos bastante sombrios, quando tomamos conhecimento de que o Bombeiro em questão, quem identificou e comunicou o problema com o objetivo claro de evitar problemas e penalidades ao Esporte Clube Pinheiros, foi demitido, aparentemente em represália ao ato de comunicação, que deveria ser aplaudido, na minha análise. Eu reafirmo

aqui que meu objetivo ao compartilhar esse fato nesse plenário é dar transparência a essa denúncia, como esses sócios me pediram, e como Conselheiro, buscar garantir a devida apuração dos fatos para que, em caso de confirmação de qualquer ilícito, sejam encaminhadas as repreensões e/ou punições aos envolvidos e a reintegração do Bombeiro que apontou a inconformidade e, quem, aparentemente, foi injustamente desligado. Em minha análise, urge apurarmos os fatos, pois os riscos, tanto para os participantes dos eventos quanto para o nosso Clube, não encontram qualquer justificativa. É isso que queria compartilhar com vocês e deixo aqui para nosso acompanhamento das ações que serão tomadas. Obrigado a todos. Boa noite.” Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Item 5 - Várias.

Pronunciamentos

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – ... Tenho dois assuntos. Um deles é uma reclamação que recebi de alguns grupos de WhatsApp, inclusive em relação a um WhatsApp que circulou aqui no Clube de um assalto recente, ocorrido aqui atrás na Rua Hans Nobiling. Foi um assalto ocorrido acho que em plena luz do dia, durante um campeonato de Natação. O convidado tinha se dirigido à portaria e foi assaltado a caminho da portaria. Eu sei que a questão de assaltos em nossa vizinhança é recorrente e não é uma responsabilidade do Clube, a rigor é uma responsabilidade do Poder Público, mas eu acredito que o Clube pode e deve tomar atitudes para reforçar a segurança dos associados e de todos que convivem aqui nos arredores do Clube. Apesar de esse evento específico ter ocorrido à luz do dia, uma das questões, do pouco que estudei sobre a questão segurança, é que iluminação pública é um fator muito eficiente de segurança. Então, uma das medidas que eu gostaria de sugerir, é o Clube melhorar aqui toda a iluminação dos arredores, para que todos esses muros estejam bem iluminados. Eu acho que isso vai garantir mais segurança. Adicionalmente, eu gostaria de encaminhar à Diretoria, na figura do Sr. Presidente, algumas perguntas, principalmente em relação a medidas conjuntas, porque aqui nas vizinhanças nós temos prédios de altíssimo padrão, onde as pessoas têm condição de segurança. E segurança não somente para os condôminos, mas nos arredores. Nós temos o Shopping Iguatemi, o Clube Hebraica, então pergunto se há um esforço conjunto, se há uma associação em defesa de bairro? E quais as medidas que são tomadas por essa associação? Então, eram essas as considerações em relação à segurança. O segundo ponto, gostaria de ter exposto isso na Voz do Conselheiro, mas faço aqui em Várias pela limitação, são reclamações que eu recebi do Fresto, do restaurante terceirizado. Então, algumas reclamações quanto ao atendimento, falta

recorrente de itens no cardápio, principalmente uma reclamação em relação aos itens que são ofertados. Nós sabemos aqui da aprovação do restaurante terceirizado, que existia uma cláusula que obrigava esse terceirizado a oferecer preços iguais aos outros restaurantes para produtos industrializados. Então, o que acontece é que muitas vezes, talvez para escapar dessa obrigação, esse restaurante oferece produtos diferentes, produtos de outras marcas e aí praticam preços muito maiores. Um exemplo são os sorvetes, esse restaurante ficou um tempo sem oferecer sorvetes, que é uma demanda dos associados, principalmente no verão. E quando o fez, em vez de oferecer as marcas padrão, as marcas que são mais procuradas, mais conhecidas no mercado, que são por preços acessíveis, ofertou uma marca Premium. Isso é uma preocupação, pois aquele ponto de venda é um ponto de venda cotidiano, é um ponto de venda do dia a dia dos sócios. Então, acho que a gente deveria evitar esse tipo de gourmetização. Em relação, ainda, quando foi aprovada a terceirização, havia uma cláusula de pesquisa de satisfação e esse restaurante, senão me engano, tinha de ter uma nota acho que acima de 8 de aprovação. Então, eu gostaria de saber quando essa pesquisa será feita, se é que já não foi. E se já existem alguns índices de satisfação desse restaurante, porque acho que caberia alguma revisão ou uma adequação de condutas desse restaurante. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Rodolfo José Sanchez Serine – ... Sr. Presidente, motivado pela informação da existência de um grande número de compras diretas realizadas pela Diretoria, ou seja, contratações de produtos e serviços com dispensa de licitação, iniciei um trabalho no ano passado de análise de contratos de diversos eventos. Nessa empreitada encontrei dezenas de contratações na modalidade dispensa de licitação, das quais irei apresentar algumas, a fim de contextualizar os fatos e fundamentos que embasarei os pedidos que serão postulados ao final de minha fala. A Lei 14.133/2021, a nova Lei das Licitações, estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas e dispõe o rol taxativo das hipóteses que permite à administração pública dispensar os processos licitatórios e efetuar a chamada compra direta. De forma análoga, nosso ordenamento jurídico também determina o rol taxativo para dispensa de licitação, no Art. 66 do Regimento Interno da Diretoria, devendo a dispensa se encaixar obrigatoriamente dentro de uma dessas hipóteses. E assim dispõe o Art. 66, que é dispensável a licitação: “Inciso I – para obras até o valor de 100 contribuições sociais mensais individuais; Inciso II – para serviços, compras e alienação de bens móveis e inservíveis até o valor de 30 contribuições sociais mensais; Inciso III – nos casos de comprovada emergência, quando devidamente caracterizada a urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras,

serviços e equipamentos; Inciso IV – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo e para aquisição de materiais, equipamentos afeitos à padronização de uniformidade; V – para contratação de serviços especializados com profissionais e firmas de notória especialização; VI – para contratação de profissionais especializados em trabalhos de natureza artística, consagrados pela opinião pública; VII – para aquisição de objetos de arte de valor histórico; VIII – para aquisição de mercadorias e materiais de reposição de estoques rotativos em que a constante pesquisa de mercado demonstram a ser da medida; IX – quando, apesar de cumprido o formalismo da licitação, não compareçam interessados. Nesse caso serão observadas as mesmas condições do edital; X – para contratação de serviços de manutenção e aquisição de peças de reposição com o mesmo fornecedor”. Muito bem, ocorre, senhoras e senhores, que após analisar diversos contratos firmados pela Diretoria, eu pude constatar que dezenas de dispensas de licitação são irregulares, ou seja, não se enquadram nas hipóteses autorizadas pelas nossas normas internas. Eu vou citar algumas como exemplo, para que todos possam compreender melhor o que estou dizendo. Vou pinçar um evento, que foi um dos primeiros que eu tive contato, que foi o da Festa Junina do ano passado. Um contrato de locação de mesas e cadeiras plásticas. Contrato 194914. Modalidade de contratação. Dispensa de licitação. E aí atenção, por favor, à justificativa dessa DL: Empresa já prestou serviços ao Clube sem causar prejuízo ao evento e aos associados, essa é a justificativa da dispensa. E assim se segue quase que ctrl c, ctrl v. Contratação de caixas volantes e controle financeiro. Contrato 196975. Dispensa de licitação. Justificativa da DL: Empresa já prestou serviços de gestão financeira em outras festas juninas sem trazer prejuízos ao evento ou ao associado. Contratação de locação de equipamentos de imagem e som. Contrato 197270. Dispensa de licitação. Justificativa: Fornecedor especializado no segmento de sonorização. Já nos atendeu nos eventos anteriores com qualidade na prestação de serviços. Contratação de decoração típica junina. Contrato 195635. Justificativa da DL: Empresa especializada no segmento de decoração artística. Nos apresentou proposta condizente com características do evento dentro do orçamento e foi aprovado pela Diretoria. Nesse tópico aqui tem um detalhe a mais, além de a dispensa estar irregular, ainda o CNAE da empresa não é de decoração, é divergente do que foi afirmado pela Diretoria, ela não é especializada nesse segmento. Contratação de fornecimento, montagem e desmontagem de palco. Justificativa da dispensa: Empresa especializada em montagem de palco. Já atendeu o Clube em festas juninas anteriores com qualidade e rapidez dentro da verba disponível, com qualidade atestada pela Área contratante. E assim vai seguindo, eu não vou tomar aqui o tempo de Vossas Senhorias,

vou partir para a conclusão. Dos 45 contratos analisados, 29 foram na modalidade dispensa de licitação e 19 desses contratos foram de locação de equipamentos e serviços não artísticos. Poderia aqui também citar outros exemplos, como, por exemplo, na Feijoada Carnavalesca, Serviço de buffet. Dispensa de licitação. Optamos pela empresa, pois já tem prestado um excelente serviço de brigada em eventos anteriores. E assim vai, para geradores, locação de ar condicionado, decoração, equipamentos de som e vídeo, etc. Conclusão: As dispensas de licitação fundamentadas no fato de que a contratada prestou serviços anteriores ao Clube com qualidade sem causar prejuízo ao ECP ou ao evento contrariam norma estatutária regimental. Prestar serviços anteriores ao Clube com qualidade e sem qualquer descumprimento contratual não é causa de dispensa de licitação, trata-se apenas de uma evidência de uma condição favorável para que a empresa dispute futuras licitações com outros concorrentes. Funcionaria como se fosse um atestado de idoneidade, de antecedente, enfim, mas não para justificar, Dr. Manssur, que se dispense a licitação frente ao descumprimento do rol taxativo, isso é um absurdo. Conforme o Regimento Interno da Câmara Permanente de Processamento e Julgamento – CPPJ, em seu Art. 22, estabelece que a qualquer associado, tomando conhecimento de infração praticada pela Diretoria, poderá representar, requerendo instauração de procedimento disciplinar junto à CPPJ. Muito bem, eu quero registrar, Sr. Presidente, a data de hoje como marco inicial para contagem do prazo de 30 dias, previsto no Art. 22, parágrafo 2º, haja vista que o Conselho Deliberativo está tomando ciência dos fatos no dia de hoje. Frente à gravidade dos fatos podemos ressaltar que a Lei 14.133/2021, a nova Lei das Licitações, como dito, traz em seu Art. 337-E a previsão de enquadramento penal da conduta identificada. E assim dispõe o Art. 337-E: “Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa”. Isto posto, Sr. Presidente, estou entregando requerimento a V. Sa., com fulcro no Art. 14, inciso XII do Regimento Interno do Conselho, para que V. Sa. delibere acerca da possibilidade de nomeação de uma Comissão Especial, com objeto para instruir e processar procedimento de apuração de irregularidades em dispensa de licitações realizadas pela Diretoria, homologadas pela Presidência, frente aos fortes indícios de autoria e materialidade que ora estou apresentando. Encontram-se listados nesse requerimento o número dos processos junto à Diretoria de onde foram retirados todos os dados por mim aqui citados. Lembrando que a Diretoria Financeira possui amplo e completo estudo sobre o tema, tornando muito fácil a identificação de todas as dispensas de licitação, cujas justificativas não se enquadram nas hipóteses taxativas de nosso ordenamento. Agradeço a atenção, espero que possamos levar o procedimento adiante,

buscando sanar as irregularidades e melhorar os processos licitatórios em prol do ECP e do corpo associativo. Muito obrigado.

Paulo Sergio Machado Izar – ... Conforme meu pronunciamento em Várias na reunião do Conselho Deliberativo de 29 de maio deste ano, reforcei um pedido feito em 27 de março para que a Diretoria realizasse, o quanto antes, uma avaliação 360 graus de todas as Diretorias de Área e Diretorias Adjuntas do Esporte Clube Pinheiros com questionários simples e objetivos, buscando identificar oportunidades de melhoria e alguns "vícios de gestão", bem como apontar bons e maus gestores. Passados 90 dias desde que eu fiz a primeira solicitação, não houve resposta. Entretanto, existem vários fatos que corroboram meu pedido e já tratei deles na reunião passada. Bastou uma análise em 2 contratos - Bodytech e Keiser, para constatar que existem várias irregularidades e, passados 30 dias da reunião com a gestão de Relações Esportivas, quase nada aconteceu. Ou seja, investi mais de 2h30 para apontar vários itens não atendidos e nada de concreto, aparentemente, foi feito. Apenas lembrando, depois de muito insistir tive acesso aos contratos no dia 24 de maio e posso assegurar-lhes que as cláusulas não cumpridas prejudicam unicamente o Esporte Clube Pinheiros e seus associados. Pergunto: como a Diretoria de Relações Esportivas à época e a Diretoria Adjunta do Fitness não observaram essas não conformidades? Como se não bastasse, após ouvir reclamações de vários associados, observei no último domingo, ontem, diversos equipamentos no Fitness com placa de interdição. Assim, solicito à Diretoria que para cada item enumerado abaixo, forneça as seguintes informações: Data em que foi interditado, Motivo da interdição, justificativa para não haver peças sobressalentes Data prevista para liberação. Os equipamentos são os seguintes: 1. Cadeira Flexora, 2. Mesa Flexora, 3. Bike Vertical, 4. Segunda Bike Vertical, 5. Transport, 6. Outro Transport, 7. Esteira, 8. Outra Esteira, 9. Escada, 10. Outra Escada, 11. Outra Escada, 12. Puxador, 13. Banco Declinado (banco de abdominal), 14. Bike Keiser (dentro da sala de Bike Indoor). Eu vou deixar com a Presidência as fotos de todos esses equipamentos, todos eles com placas de interdição, para provar que está tudo conforme eu coloquei aqui. Além do que é nítido e pode ser comprovado pelas fotos, temos mais diversas situações bastante sérias: 1. Falta de contrato de manutenção das bikes da Keiser (que já está comprovado de que o discurso de que eram equipamentos robustos e que não demandavam manutenção não se sustenta) com sinais claros de oxidação (estou anexando aqui também fotos de várias partes dessas bicicletas oxidadas); 2. Falta de sapatilha para que os funcionários do Esporte Clube Pinheiros possam avaliar o estado dos pedais. Aqui vale salientar – Tem associado que consegue colocar potência de 800, 900 watts num tiro de bicicleta – se um pedal arrebenta com uma potência dessas, no

mínimo o joelho da pessoa vai para o espaço. Ele pode ter uma lesão de quadril, também pode cair da bicicleta e se arrebentar inteiro. 3. Falta de processo para ajuste periódico dos selins das bicicletas; 4. Caixas de som da Sala de Bike Indoor estão em péssimo estado e com falhas intermitentes; 5. Decodificadores e cabos de televisão do Fitness estão em péssimo estado. Estou anexando foto de tudo. Diante de tantas evidências espero que haja um movimento desta Diretoria e das Comissões de Esportes e Jurídica a quem já solicitei através da Presidência do Conselho a análise dos contratos mencionados – alguma tomada de providências. É isso. Obrigado.

Antonio Carlos Del Negro – ... Venho propor ao Clube um especial olhar ao Projeto Bom de Bola, Bom de Escola, desenvolvido no CEU Jaguaré pela AMPA – Associação Máster de Polo Aquático, da qual vários associados fazem parte. A meu ver é uma oportunidade única de o Clube se envolver num projeto social que abrange esporte, educação, inclusão e cultura, hoje, atendendo cerca de 120 jovens da comunidade. É isso.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – ... Sr. Presidente, hoje tivemos aqui um fato comum, desde o primeiro tema de deliberação deste Conselho até os pronunciamentos de todos os nobres Conselheiros que aqui vieram à tribuna, que é um aspecto relacionado à conformidade, atendimento de normas, solicitados pelas Comissões de Finanças, pela Comissão de Esportes, pela Comissão de Obras, solicitados por Conselheiros que trouxeram aqui evidências de que nós precisamos levar a sério os ordenamentos. E que se não acontecer isso, instaura-se o caos dentro do Clube, o caos administrativo. Nesse sentido, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer aqui um complemento em relação ao que entendo ser solicitações e não recomendações, não sei se a palavra determinação caberia aqui, mas é solicitação complementar àquilo que se fez nas solicitações anteriores de obras. Tive o cuidado de olhar a obra da piscina infantil, obra tão importante para formação de base das nossas crianças. O Conselheiro André Fiore veio aqui parabenizar os resultados da Natação e neste final de semana tivemos um evento com 700 crianças, 700 famílias e a nossa Diretora, a Letícia ... Calabresi, perdão pela falha, brilhantemente conduziu o evento. É esta base que precisa usar aquele equipamento e hoje está usando equipamento lá de fora. Ou seja, um dos equipamentos fundamentais do Clube. Pela relevância desse equipamento, fazendo uma análise do processo, eu tomei o cuidado de olhar uma dimensão que não foi citada aqui. E para ela que eu trago isso que eu chamo de mais forte do que uma recomendação, realmente uma solicitação. A empresa Vertice Capital, Vertice que é a construtora que foi feita, tem um capital social 20 vezes inferior ao contrato que ela foi adjudicada aqui no Clube. Não há nenhuma menção em relação a garantias, a formas com a qual eventualmente o

Clube possa tomar providências em caso de algum tipo de diferença em relação à obra. Isso acontece, tivemos experiências recentes, onde inclusive fomos obrigados a pagar multas de R\$ 3.000.000,00. Outra coisa que acontece nesse contrato, olhando o contrato social disponibilizado no material que foi colocado à disposição dos Conselheiros, é que o endereço dessa empresa no contrato social é diferente daquele que está no contrato de prestação de serviços. No contrato de prestação de serviços está o endereço residencial do dono dessa construtora, que não é o mesmo endereço que está no contrato da Junta Social. Se tivermos que notificar por conta de algum evento, como é que a gente vai fazer essa notificação? Como é que a gente vai ter certeza que ela estará chegando bem? O que eu trago aqui então é uma sugestão, muito mais forte do que uma recomendação, eu pediria que fosse uma solicitação de que nós revisemos esses processos de contratação. Alguns já têm regulamento, então, precisaria ter mais força no compliance, outros que possivelmente não estejam nos regulamentos e precisam ser forçados, como, por exemplo, a observância desses cuidados ao se estabelecer um contrato de prestação de serviços com uma empresa. Como que é essa relação de capital social? Como é que são os endereços? E como é a gente se precaver eventualmente com estruturas de garantias para evitar que um eventual default da empresa não coloque em risco o patrimônio do nosso Clube? Faço essa solicitação, Sr. Presidente, e acredito que remetendo ao primeiro item desta nossa reunião, as nossas Comissões Permanentes tenham condição de auxiliar a Diretoria não só pelo escopo de trabalho, bem colocado pelo Dr. Manssur, mas também pela competência dos Membros e histórico profissional dos mesmos que compõe estas Comissões, que eles estão plenamente habilitados a prestar um apoio consultivo à Diretoria e a este Conselho, trazendo quais são as medidas que devem ser implementadas. E pelo que se falou aqui, em caráter de urgência, para que se coloque isso. A cereja do bolo hoje para mim foi o relato da Conselheira ... Marcia Passoni, ... Ou seja, o funcionário é destreinado e a gestão demite por falta de treinamento. Quem deveria ser demitido não é o funcionário. Eu acho que a gente precisa ver isso. Falar em profissionalização é falar sobre isso, é falar se eventualmente nossos Diretores estão vendo processos, estão vendo o subsistema sob sua responsabilidade, estão vendo os gaps de capacitação que tem nas pessoas, para saber se essas pessoas são treináveis ou se elas precisam ser substituídas. Isso é um tema sério, valorizar o capital humano dos nossos funcionários é o primeiro passo para profissionalização. É só, Sr. Presidente.

Cândido Padin Neto – ... Hoje um momento que fico muito contente, porque há décadas eu não via aqui. Queria agradecer ao Conselho Fiscal, que hoje compareceu, está aqui vendo como é o dia a dia dos Conselheiros,

nossas reuniões e o quão importante é nós termos fiscalização. Eu sempre pautei aqui, Dr. Guilherme, por nossa falta de termos auditorias, mas não aquela auditoria de final de ano, contábil, as auditorias departamentais, que corrigiriam boa parte dos nossos problemas. Quando nós falamos em profissionalização não é porque nós temos 1500 sócios CLT ou PJs: Ah, então, o Clube é profissional, isso a pessoa não sabe o que é profissionalização. Então, como o Luís Sousa nos disse aqui, esse é um processo que vê tudo, é a capacitação não só dos nossos funcionários, capacitação dos nossos Diretores também, porque é difícil, já falei, nós somos aqui – Eu acabaria com as chapas, porque isso para mim não traz nada – mas o Conselheiro tem que fiscalizar, basicamente é isso, é o que nós da profissionalização achamos, até um número grande de nós aqui de Conselheiros, mas se nós tivermos cem Conselheiros autênticos, que se debrucem sobre os casos e fiscalizem, que seriam todos os serviços, os atos do Executivo, quer dizer, da Diretoria, acabaria tudo, não teria esse imbróglio político que existe hoje. Então, só agradeço essa atenção e agradeço ao Conselho Fiscal pela presença. Muito obrigado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente – Deu por encerrada a reunião às 22:07 horas.

* * *

Obs: esta Ata foi integralmente aprovada na 749ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 31 de julho de 2023.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo